

ANEXO 3 — TAXAS APLICÁVEIS

1. Viagens

Distâncias de viagem	Viagens ecológicas — Montante por participante	Viagens não ecológicas — Montante por participante
10 — 99 km	56 EUR	28 EUR
100 — 499 km	285 EUR	211 EUR
500 — 1 999 km	417 EUR	309 EUR
2 000 — 2 999 km	535 EUR	395 EUR
3 000 — 3 999 km	785 EUR	580 EUR
4 000 — 7 999 km	1 188 EUR	1 188 EUR
Igual ou superior a 8 000 km:	1 735 EUR	1 735 EUR

A distância de viagem representa a distância num único sentido entre o local de origem e o local onde a atividade se realiza, enquanto o montante se refere à contribuição para a viagem de ida e volta para e do local onde a atividade se realiza. No caso de atividades itinerantes, o candidato deve somar as distâncias entre os locais e escolher o intervalo de distância correspondente ao total.

2. Apoio individual

	Apoio individual (em EUR, por dia)
Áustria	84
Bélgica	88
Bulgária	60
Croácia	75
Chipre	81
Chéquia	65
Dinamarca	95
Estónia	76

Finlândia	93
França	85
Alemanha	77
Grécia	80
Hungria	77
Islândia	99
Irlanda	91
Itália	85
Letónia	66
Listenstaine	84
Lituânia	65
Luxemburgo	84
Malta	77
Países Baixos	92
Macedónia do Norte	57
Noruega	94
Polónia	68
Portugal	78
Roménia	64
Sérvia	59
Eslováquia	67
Eslovénia	78
Espanha	81
Suécia	87
Turquia	68
Países terceiros vizinhos não associados ao Programa	62

Máximo de **1 100 EUR** por pessoa (incluindo participantes, formadores, facilitadores e acompanhantes). Com base na duração da estada por participante, incluindo acompanhantes, formadores e facilitadores (se necessário), além de um dia de viagem antes da atividade e um dia de viagem após a atividade, e até mais quatro dias para participantes que recebam uma subvenção para viagens ecológicas.

3. Apoio organizacional

125 EUR por participante numa atividade de desenvolvimento profissional, excluindo acompanhantes, formadores e facilitadores.

4. Apoio à inclusão para organizações

125 EUR por participante para custos relacionados com a organização de atividades de mobilidade para participantes com menos oportunidades, excluindo acompanhantes, formadores e facilitadores.

5. Apoio a visitas preparatórias

680 EUR por participante e por visita preparatória, excluindo os participantes da organização de acolhimento. Podem ser financiados, no máximo, dois participantes por organização participante e por atividade. Além disso, pode ainda ser financiado um facilitador por visita preparatória